



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.281/2015

DENOMINA "ANTONIO MONFARDINI" A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. JOÃO QUIUQUI, AO LADO DO ESF PEDRO BRUNI, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

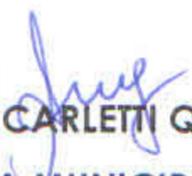
A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "ANTONIO MONFARDINI" a praça municipal localizada na Av. João Quiuqui, ao lado do ESF PEDRO BRUNI, Centro, Água Branca, ES;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de junho de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL